

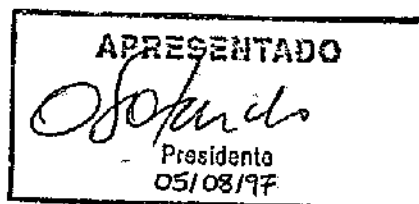


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

63

REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 266, do Senador José Serra, que prevê criação de companhias regionais de saneamento.



PR 08.97.72

O Projeto de Lei n.º 266, do Senador José Serra - que determina a organização regional, eliminando autarquias com a privatização dos Departamentos de Águas e Esgotos de Municípios -, além de constituir interferência na autonomia do Município, representará o fim do DAE de Jundiaí, que seria englobado por uma Companhia Regional de Saneamento com controle do Estado e da iniciativa privada.

Tal proposta, aliás, vem sendo objeto de movimento liderado pelo governo estadual: em reunião realizada pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Jundiaí, Piracicaba e Capivari, nesse ano, foi apresentada a proposta de regionalização dos serviços, com o fim das autarquias. No caso de Jundiaí, uma empresa privada de capital misto, como a SABESP, teria a finalidade de abastecer o Município e mais as cidades de Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Louveira, Itatiba, Itupeva e outras.

Não desconhecemos a importância e a necessidade de, em algumas questões - como a gestão dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos -, haver uma política regional como forma de melhor administração de assuntos que envolvam vários municípios, os quais, porém, mesmo aí, devem equacionar os próprios problemas e encontrar soluções comuns, sem imposição federal ou estadual que fira os interesses de cada um e sua autonomia política e administrativa

Nesse sentido, uma atitude política histórica de Jundiaí em defesa do princípio da autonomia do Município, foi a de não se aceitar a liquidação do Departamento de Águas e Esgotos-DAE, por ocasião da criação da SABESP - atitude

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 63 - fls. 2

que continua atual e afinada com o oportuno alerta da ASSEMAE-Associação dos Serviços Municipais de Saneamento, contra a extinção da gestão local desses serviços.

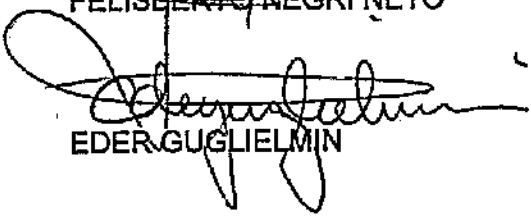
Assim,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei n.º 266, do Senador José Serra, dando-se ciência desta deliberação aos Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças de bancadas dessas Casas, ao Presidente da República, ao Governador do Estado, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 31.07.1997



FELISBERTO NEGRI NETO



EDER GUGLIELMIN



MAURO MARCIAL MENUCHI



ANTONIO GALDINO

*

/cm

TELEGRAMA
CONFIAÇÃO
CONFABILIDADE
251924ECTXA BR
23702TISTMI DF
01/2028
CDV60885 0109 2028 SCM/DF(D02)
BRASILIA/DF

EXPEDIENTE

TELEGRAMA
ELETORAL VEREADOR ORACI GOTARDO
CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI
T. BARAO DE JUNDIAI, 128
13200-000 JUNDIAI/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

023727

02-09-21141

ACUSO RECEBIMENTO OFICIO PR 08/97/72 DE 28/8, ENCAMINHANDO MOCAO
NR 63 AUTORIA VEREADOR FELISBERTO NEGRI NETO E OUTROS. CORDIALMENTE,
DEPUTADO MICHEL TEMER, PRESIDENTE CAMARA DEPUTADOS

REMETENTE
GABINETE PRESIDENCIA CAMARA DEPUTADOS
CAMARA DOS DEPUTADOS ED.PRINCIPAL
BRASILIA/DF (70160900)

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
02109197

251924ECTXA BR



CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
É COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS